

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 422/2025
DECORRENTE DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 157/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA
POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Primeiro de Outubro, S/N - Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.140.579/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra **RITA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 924.634.523-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. Luiz Paulo Azevedo Nunes, Coordenador de Negócios, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao contrato nº 422/2025 decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 157/2025, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO – O presente aditivo tem por objeto, a **reprogramação** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2026, conforme previsão contida no art. 125 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

Nível/ Ano Escolar	Contrato n°		422/2025		Compra - Ano Letivo 2026						Diferença Contrato x Compra	Valor da Reprogramação
	Qtde. Estudantes	Qtde. Livros	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Qtde. 1º Vol.	Qtde. 2º Vol.	Qtde. 3º Vol.	Qtde. 4º Vol.	Qtde. Livros	Valor Total Compra		
1.º Ano	329	1316	R\$ 143,70	R\$ 189.109,20	294	282	281	247	1104	R\$ 158.644,80	-212	R\$ (30.464,40)
2.º Ano	283	1132	R\$ 143,70	R\$ 162.668,40	311	296	292	273	1172	R\$ 168.416,40	40	R\$ 5.748,00
3.º Ano	260	1040	R\$ 143,70	R\$ 149.448,00	271	268	274	251	1064	R\$ 152.896,80	24	R\$ 3.448,80
4.º Ano	325	1300	R\$ 143,70	R\$ 186.810,00	257	246	244	214	961	R\$ 138.095,70	-339	R\$ (48.714,30)
5.º Ano	275	1100	R\$ 143,70	R\$ 158.070,00	355	343	342	319	1359	R\$ 195.288,30	259	R\$ 37.218,30
6.º Ano	360	1440	R\$ 156,73	R\$ 225.691,20	240	237	238	205	920	R\$ 144.191,60	-520	R\$ (81.499,60)
7.º Ano	269	1076	R\$ 156,73	R\$ 168.641,48	328	318	318	295	1259	R\$ 197.323,07	183	R\$ 28.681,59
8.º Ano	347	1388	R\$ 156,73	R\$ 217.541,24	263	260	260	241	1024	R\$ 160.491,52	-364	R\$ (57.049,72)
9.º Ano	270	1080	R\$ 156,73	R\$ 169.268,40	289	275	274	250	1088	R\$ 170.322,24	8	R\$ 1.253,84
TOTAL	2718	10872		R\$ 1.627.247,92	2608	2525	2523	2295	9951	R\$1.485.870,43	-921	R\$ (141.377,49)

VALOR DO CONTRATO VIGENTE:	1.627.247,92
VALOR COMPRADO NO ANO LETIVO 2026:	1.485.870,43
VALOR DA REPROGRAMAÇÃO:	-141.377,49

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total estimado da reprogramação/supressão é de **R\$141.377,49** (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta dos seguintes recursos orçamentários: FUNDEB-30%, FME, FPM, ICMS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento por meio de assinatura eletrônica ou física, conforme aplicável, reconhecendo sua validade, autenticidade, integridade e eficácia jurídica, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 16 de setembro de 2026.


RITA RODRIGES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF
LTDA.**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

LUIZ PAULO AZEVEDO NUNES

Data: 17/09/2026 22:51:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: